LIMITES E DESAFIOS DOS MUNICÍPIOS MARANHENSES NA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROINFÂNCIA[1]

Glauciene Portela Santos[2]
Ana Fávila Rolim[3]

RESUMO
Este artigo apresenta os resultados de um estudo realizado pelo Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas de Educação – GEPPE sobre a assistência técnica e financeira da união aos municípios maranhenses na oferta de educação básica, que visou a análise dos fatores determinantes do recebimento de recursos e seus impactos no sistema municipal de educação a partir da implantação do Plano de Desenvolvimento da Educação. O objetivo deste artigo é analisar, de acordo com os dados obtidos na pesquisa, a situação das obras do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de equipamentos para a Rede Pública de Educação Infantil – Proinfância, em quatro municípios maranhenses. É uma investigação do tipo exploratória com enfoque quantitativo e qualitativo, na forma de pesquisa de campo, realizada nos meses de outubro e novembro de 2020 com a realização de visita técnica pedagógica do grupo de pesquisa GEPPE nas instituições dos municípios investigados. Os resultados obtidos possibilitaram a reflexão acerca da situação das obras do Proinfância nos municípios analisados bem como os desafios desse programa em cada município.

Palavras-Chave: Proinfância. Municípios maranhenses. Educação Infantil.

ABSTRACT: This paper presents the results of a study conducted by the Group of Studies and Research in Public Education Policies - GEPPE on the technical and financial assistance of the union to the municipalities of Maranhão in the provision of basic education, which aimed to analyze the determining factors of the receipt of resources and their impacts on the municipal education system from the implementation of the Education Development Plan. The aim of this paper is to analyze according to the data obtained in the research the situation of the works of the National Program for Restructuring and Acquisition of equipment for the Public Network of Early Childhood

[1] Artigo oriundo de pesquisa financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão

[2] Discente de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia da Universidade Federal do Maranhão – UFMA. Turma 2017.1. E-mail: glauciene.portela@discente.ufma.br

[3] Discente de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia da Universidade Federal do Maranhão – UFMA. Turma 2018.2 E-mail: ana.rolim@discente.ufma.br

Education - Proinfância, in four municipalities of Maranhão. The semi-structured interview was conducted with the pedagogical team of the municipalities. It is an exploratory investigation with quantitative and qualitative focus, in the form of field research, carried out in October and November 2020 with the realization of a pedagogical technical visit of the GEPPE research group in the institutions of the municipalities investigated. The results obtained allowed reflection on the situation of proinfância works in the municipalities analyzed as well as the challenges of this program in each municipality.

Keywords: Proinfância. Municipalities of Maranhão. Early Childhood Education.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho se refere aos resultados de pesquisa desenvolvida pelo Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas de Educação – GEPPE, que teve como objetivo analisar a assistência financeira da União aos municípios maranhenses e explicar a situação dos municípios no processo de recebimento de recursos, bem como indicar estratégias, e limites dos municípios no uso dos recursos recebidos a título de assistência voluntária da União. Após a realização da pesquisa estatística, identificou-se os dez municípios que mais receberam e os três que menos receberam recursos da assistência voluntária da União. Destes, três em cada grupo foram selecionados para o estudo de caso. Entre os municípios que menos receberam foram selecionados os municípios de Coroatá, Pindaré Mirim e Cajari. E os três municípios escolhidos para o estudo de caso na categoria dos que mais receberam recursos foram São Luís, Joselândia e Lago do Junco.

Durante o estudo de caso da referida pesquisa, chamou atenção a situação das obras inacabadas e/ou paralisadas do Programa Proinfância em todos os municípios que integraram o estudo de caso, tanto no grupo dos que menos receberam quanto no grupo dos que mais receberam recursos oriundos das ações de assistência técnica e financeira da União.

Sendo assim, o objetivo deste artigo é analisar, de acordo com os dados obtidos na pesquisa, a situação das obras do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de equipamentos para a Rede Pública de Educação Infantil – Proinfância, em quatro municípios maranhenses: Pindaré-mirim, Lago do Junco, Joselândia e

Coroatá. Ao longo do período estudado os municípios maranhenses receberam recursos oriundo de 28 programas/ações diferentes, estando o Proinfância em terceiro lugar como um dos programas que mais transferiu recursos aos municípios maranhenses. No entanto, uma das grandes características desse programa é o fato de que ele é um dos programas que os municípios maranhenses mais possuem dificuldades de executar. Foi a partir dessa investigação que nasceu a necessidade de se pensar e discutir acerca da situação das obras do Proinfância encontradas nestes municípios através da pesquisa realizada in loco por meio de entrevistas com as(os) secretárias(os) de educação de cada município estudado. Nesse sentido, buscaremos ao longo do texto, trazer elementos que evidenciem e justifiquem estas dificuldades e os desafios que os municípios têm de executar o programa Proinfância.

A princípio, refletiremos e discutiremos sobre o objetivo do Proinfância, bem como os requisitos para adesão a esse programa, e em seguida partiremos para a discussão dos resultados da pesquisa que evidenciam a situação das obras do Proinfância nos cinco municípios analisados. Desta forma, acredita-se que os resultados obtidos possibilitarão a reflexão acerca da implementação do Proinfância, bem como os desafios da execução do programa nos municípios maranhenses.

O estudo de caso envolveu levantamento de dados específicos sobre os municípios, visita às secretarias de educação e a obras realizadas com os recursos recebidos e entrevistas com secretários municipais de educação e membros de suas equipes. Os critérios para escolha foram exatamente a disponibilidade da equipe em nos atender e contribuir com os questionamentos, através das visitas técnicas do Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas de Educação – GEPPE, as instalações dos referidos municípios. Os dados foram coletados dentro da referida instituição. As entrevistas foram gravadas, mediante a autorização dos participantes e, posteriormente, transcritas para que os dados pudessem ser tabulados e analisados.

2 O PROINFÂNCIA: BREVE EXPLICAÇÃO CONCEITUAL

O Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância) foi instituído pela Resolução FNDE nº 6, de 24 de abril de 2007, faz parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação e tem com o objetivo garantir o acesso de crianças a creches e pré-escolas. O programa destina recursos e assistência técnica do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) para construção, aquisição de mobiliário e equipamentos de creches e pré-escolas da rede pública dos municípios e do Distrito Federal.

O programa foi criado durante o governo do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva e o ministro da educação da época era Fernando Haddad. A origem do programa se deu por demanda da UNDIME (União Nacional dos Dirigentes da Educação), que constatou, por meio de pesquisas, a necessidade do estabelecimento de parâmetros para as estruturas de creches e pré-escolas. Para ampliar a capacidade do programa, o mesmo foi incluído na segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2), prioridade do governo para investimento público.

O Proinfância estabelece critérios e pré-requisitos aos entes federados que estejam interessados em seu atendimento. Ocorreram mudanças em relação a esses critérios durante os anos de 2007, 2011, 2012 e 2013. Atualmente a norma do FNDE que regulamenta o referido programa é a Resolução/CD/FNDE nº25, de 14 de junho de 2013, a mesma estabelece critérios de transferência para os municípios e Distrito Federal. Os entes interessados em serem atendidos pelo programa devem:

> [...] elaborar o Plano de Ações Articuladas – PAR a partir do diagnóstico da sua situação educacional, preencher e enviar eletronicamente os formulários e documentos disponibilizados no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC, módulo PAR, indicando as ações de infraestrutura física referentes às obras e serviços de engenharia, com os respectivos quantitativos para atendimento. (BRASIL, 2013).

Com a inclusão do programa no PAC, os municípios foram divididos em 3 grupos para serem contemplados pelo programa. O Grupo 1 é composto de municípios com mais de 70 mil habitantes localizados nas regiões Norte, Nordeste e

Centro-Oeste, com população acima de 100 mil habitantes nas regiões Sul e Sudeste e das regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, São Paulo, Campinas (SP), Baixada Santista (SP), Curitiba e Porto Alegre e da Região Integrada do Entorno (Ride) do Distrito Federal. O Grupo 2 é composto de municípios com população entre 50 mil e 70 mil habitantes localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com população acima de 100 mil habitantes nas regiões Sul e Sudeste. Já o Grupo 3 é composto por municípios de todo o país com menos de 50 mil habitantes.

Os municípios do Grupo 1 do PAC podem apresentar projetos próprios para a construção de escolas da educação infantil. Esses são nomeados como “Tipo A”, contudo esses projetos devem seguir as orientações do FNDE. Já os demais grupos adotam projetos-padrão fornecidos pelo FNDE, eles são nomeados como “Tipo B” e “Tipo C”. Em 2015 foram criados os projetos “Tipo 1”, “Tipo 2” e “Tipo 3”. Cada tipo de projeto possui as condições mínimas para a construção de escolas do Proinfância, são elas:

• TIPO A: o projeto é elaborado pelo proponente (Grupo 1), não possui exigências mínimas para o terreno que será utilizado e limite para o atendimento;

• TIPO B: projeto padrão do FNDE, o terreno para construção deve ser em área urbana e apresentar dimensões mínimas de 40m x 70m. O atendimento seria de até 240 crianças nos dois turnos, vespertino e matutino e 120 em período integral;

• TIPO C: projeto padrão do FNDE, o terreno para construção pode ser em área urbana ou rural e deve apresentar dimensões mínimas de 45m x 35m. O atendimento seria de até 120 crianças nos dois turnos e 60 em período integral;

• TIPO 1: projeto padrão do FNDE com as mesmas exigências do TIPO B, contudo o atendimento seria de até 376 crianças nos dois turnos e 188 no período integral;

• TIPO 2: projeto padrão do FNDE com as mesmas exigências do TIPO C, contudo o atendimento seria de até 188 crianças nos dois turnos e 94 no período integral;

• TIPO 3: projeto padrão do FNDE, o terreno para construção deve ser, preferencialmente, em área urbana e apresentar dimensões mínimas de 45m x 28m. O atendimento seria de até 188 em período integral.

Apesar do Proinfância ser um programa que contribui para a infraestrutura física de creches e pré-escolas, ele vai mais além, é um programa que tem por objetivo ampliar a oferta de educação infantil de qualidade. A assistência da União é imprescindível para o funcionamento do programa, devido aos poucos recursos municipais disponíveis para abranger toda a oferta da Educação Infantil, apesar dessa etapa ser de responsabilidade desses entes.

3 O PROINFÂNCIA NOS MUNICÍPIOS MARANHENSES

Para receber recursos do Proinfância, os municípios e o Distrito Federal devem apresentar projetos que contemplem ambientes que o programa classifica como indispensáveis, tais como: salas de aula, área apropriada para recreação, refeitórios, sanitários, fraldários, entre outras áreas, em que haja a possibilidade de desenvolver atividades recreativas, pedagógicas, esportivas, alimentares, assim como espaços voltados para a administração do lugar como um todo. Além da construção de escolas, esse programa também distribui recursos para estabelecimentos que ofertam Educação Infantil e que estão em reta final de construção, fornecendo-os equipamentos e itens padronizados e adequados para seu andamento (PACÍFICO, 2017).

Ao longo do período estudado os municípios maranhenses receberam recursos oriundo de 28 programas/ações diferentes, estando o Proinfância em quarto lugar como um dos programas que mais transferiu recursos aos municípios maranhenses. No entanto, uma das grandes características desse programa é o fato de que ele é um dos programas que os municípios maranhenses mais possuem dificuldades de executar. No gráfico a seguir, pode-se observar que o Maranhão é o estado que mais tem obras inacabadas.

Gráfico 01 – Quantidade de Creches do Proinfância inacabadas até 2017.

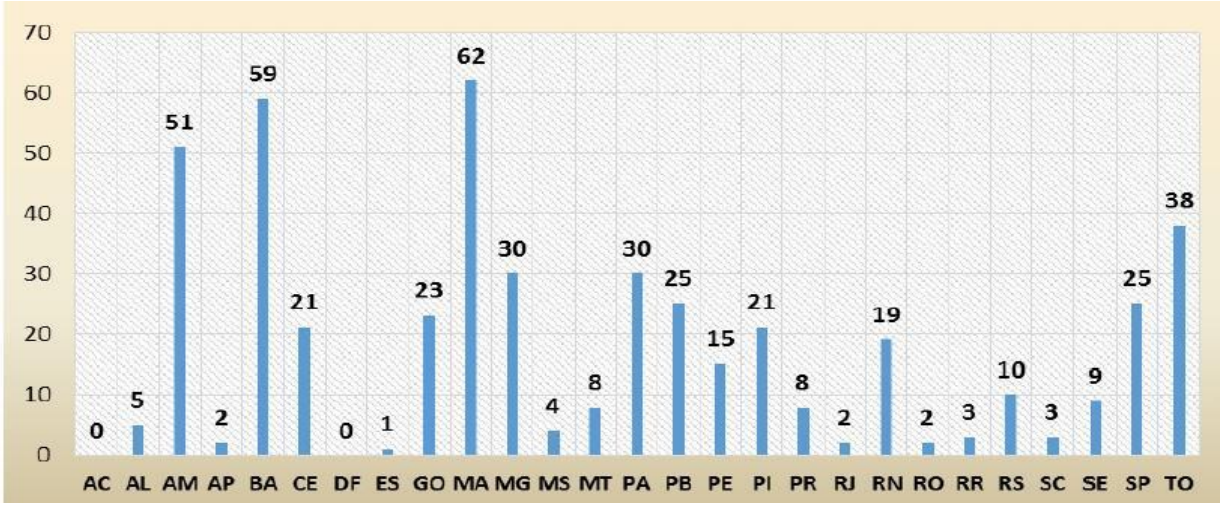

Fonte: Simec, 2017, elaborado pela CNM, 2020

O objetivo do Proinfância é, portanto, contribuir para a ampliação, de forma qualificada, da oferta da educação infantil, em especial em Creches. Sabe-se que os municípios são os principais responsáveis pela oferta da educação infantil, porém, sabe-se também que os municípios dispõem de poucos recursos para assumir tal tarefa (CAVALCANTI, 2016). Assim, a assistência da União, conforme previsto na legislação brasileira, é um imperativo para que essa oferta seja garantida em condições de equidade e qualidade.

Embora o Proinfância tenha sido um dos programas que mais transferiram recursos da assistência voluntária da União para os municípios maranhenses, o volume de recursos poderia ter sido maior, pois muitos municípios receberam apenas uma ou duas parcelas do valor total aprovado. Além disso, a não execução das obras levou muitos municípios a situação de inadimplência, afetando o recebimento de recursos de outros programas, como poderemos ver mais adiante no caso dos municípios que menos receberam recursos que foram objeto de estudo de caso.

4 UM OLHAR SOBRE O PROINFÂNCIA EM QUATRO MUNICÍPIOS MARANHENSES

Conforme previsto, após a pesquisa estatística, que indicou os municípios que mais receberam e menos receberam recursos da assistência voluntária da União para

a oferta da educação básica, foram selecionados três municípios entre os dez que mais receberam e três municípios entre os que menos receberam para estudo de caso. O objetivo foi identificar características desses municípios que possam explicar o recebimento dos recursos. O quadro a seguir apresenta os municípios que ficaram entre as duas categorias.

Quadro 2 - Recursos da assistência financeira da União recebidos pelos municípios de Pindaré Mirim, Coroatá, Lago do Junco e Joselândia, entre 2007 a 2017, destinados ao Programa Proinfância.

Município	Ano do repasse	Valor do repasse
Pindaré Mirim	2016	276.436,81
Coroatá	2011	248.424,44
Coroatá	2013	46.098,00
Lago do Junco	2013	404.302,03
Joselândia	2017	276.436,81

Fonte: Banco de dados estatísticos da Pesquisa, 2020.

Entre os municípios que menos receberam recursos de transferências voluntárias da União por aluno ao longo do período estudado, fizeram parte do estudo de caso, os municípios de Coroatá, Pindaré Mirim e Cajari (este último município não será alvo de estudo referido trabalho, uma vez que o mesmo não recebeu recursos destinados ao Proinfância no período estudado da pesquisa). Entre os municípios que mais receberam, foram selecionados para o estudo de casos os municípios de Joselândia, Lago do Junco e São Luís (este último município também não será alvo da referida análise deste trabalho, em virtude de ainda não terem sidos coletados os dados de entrevista com a equipe de educação do município).

A seguir apresentamos os municípios estudados, indicando a situação atual em que se encontram as obras do programa Proinfância e apresentando os dados coletados nas entrevistas com a equipe técnica de cada município na tentativa de

buscar nas falas coletadas indícios e justificativas dos municípios maranhenses terem dificuldades de realizar o Programa Proinfância.

Município de Pindaré Mirim

De acordo com a pesquisa, o município de Pindaré Mirim foi pouco beneficiado pelo programa Proinfância. Pindaré Mirim recebeu recursos para construção de creches tanto por meio do Proinfância quanto por meio do Brasil Carinhoso (programa vinculado ao PAC que também se integrou ao Proinfância no MEC), totalizando um repasse de R$1.855.964,14 correspondente aos anos de repasses realizados em 2014, 2016 e 2017. Embora o município tenha sido contemplado com a construção de duas creches do referido programa, ambas as obras se encontram inacabadas, o que interrompeu o repasse de recursos para o município. As duas obras foram interrompidas com menos da metade da execução, o que dificulta a conclusão por parte do próprio município.

Em Pindaré Mirim, a entrevista foi realizada com duas funcionárias da Semed, sendo uma filha da Secretária de Educação à época, pois a secretária de educação estava viajando, segundo nos informou. Uma das entrevistadas é coordenadora de ensino e a outra cuida dos programas e projetos federais.

Em relação aos recursos do Proinfância, a funcionária entrevistada informou que o município de Pindaré Mirim possui duas obras do Proinfância paralisadas, o que ocorreu devido ao fato do sistema não ter sido alimentado em gestões anteriores e assim, o recurso ficou retido. A entrevistada informou que tais informações dependem amplamente do engenheiro, o qual não cumpriu com a documentação exigida. Assim também ocorreu no caso da construção de quadras poliesportivas, que se encontram com as obras paralisadas. De acordo com a pesquisa realizada, o município de Pindaré Mirim recebeu recurso do Proinfância em 2016 e não recebeu mais.

A funcionária informou ainda que o município não dispõe de engenheiro no quadro de servidores, sendo tais serviços contratados por meio de empresas, o que, segundo a funcionária, prejudica muito os programas que envolvem construção e

reformas. A funcionária entrevistada falou de seu grande esforço para resolver a situação das obras paralisadas, mas como tais ações eram gerenciadas por um escritório contratado, pouco é possível fazer no âmbito da secretaria de educação.

Município de Joselândia

De acordo com a pesquisa, o município de Joselândia foi pouco beneficiado pelo programa Proinfância. Joselândia recebeu recursos para construção de creches por meio do Proinfância, totalizando um repasse de R$276.436,81 realizado no ano de 2017. Embora o município tenha sido contemplado com a construção de creches do referido programa, as obras se encontram inacabadas, o que interrompeu o repasse de recursos para o município.

Diferentemente dos demais municípios, em Joselândia, a entrevista foi realizada com uma funcionária da Semed que ocupa o cargo de coordenadora de ensino. Em relação aos recursos do Proinfância, a funcionária entrevistada informou que não conhece o programa e que o município possui uma obra muito grande que está paralisada, mas que ela não tinha certeza de se tratar do Proinfância, mas na visita ao local da construção nós a identificamos como uma obra paralisada do Proinfância, dada as características do projeto arquitetônico. De acordo com a entrevistada, o município teve pouco recebimento do recurso e depois não teve mais nenhum repasse. Na entrevista ela informou que o local era impróprio para a construção e que não possuem outro espaço.

Município de Lago do junco

Em relação ao Proinfância, o município recebeu recursos apenas no ano de 2013, porém um valor bastante significativo, se comparado os demais municípios, na ordem de R $404.302,03. Esse recurso foi destinado à construção de uma creche, a qual não havia sido concluída até o momento da pesquisa. Na entrevista com o secretário obtivemos explicação acerca da situação.

É importante destacar que o secretário de educação de Lago do Junco era na época da pesquisa, vice-presidente da Undime-MA (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação). Tal cargo não só indica um maior comprometimento com a

educação, como representa um fator importantíssimo no processo de captação e gestão dos recursos financeiros da União, uma vez que na sua condição, o secretário pode ter acesso a muitas informações em "primeira mão", bem como acompanhar mais de perto a política educacional e articular-se com governos e outras organizações. Em entrevista, o secretário de educação de Lago do Junco, informou que o recurso do Proinfância foi via PAR, tendo 1° parcela recebida em 2013. O secretário informou que apenas 1 creche foi iniciada a construção (estava em processo de construção na época da entrevista). Para o secretário o próprio MEC impõe dificuldades pelo não pagamento das demais parcelas do programa ao município, conforme podemos observar na sua fala a seguir: *"Eles colocam lá nas diligências que já está tudo certo, e eles colocam lá como dificuldade. A nossa creche é tipo B, aquela toda modular! E aí, deu a maior dificuldade. Eles não cumpriram, a empresa faliu, tivemos que resgatar ela. Mudar ela..."*

Município de Coroatá

No caso do Proinfância, Coroatá recebeu apenas um repasse no valor de R$ 248.424,44, no ano de 2011. No entanto, o município tem três obras paradas do mesmo programa. De acordo com a equipe da Semed, duas dessas obras correspondem a recursos recebidos em gestão anterior. Considerando que o Programa teve início oficialmente em 2008, é provável que tais recursos tenham sido liberados por via de emendas parlamentares não identificadas como sendo do Proinfância.

Tanto o secretário como sua equipe que está organizada da seguinte forma: superintendências (administrativo, RH, ensino e apoio financeiro); supervisões (setor de projetos) e coordenação, informaram em entrevista que as obras destinadas ao Proinfância estavam inacabadas devido as inadimplências da gestão passada (2012-2016) que não quiseram dar continuidade nas obras. O município teve apenas uma aprovação de recursos para a educação do *Mais Atleta*, mas não havia tido ainda recebimento do recurso. Muitos destes tiveram seus estornos e cancelamentos pela falta de prestações de contas o que levou à gestão seguinte, (2016-2020) ter de entrar com ações judiciais para não terem prejuízos com as escolas do município.

Uma funcionária da secretaria da educação, comentou sobre os esforços da equipe para conseguir recursos para dar continuidade às obras paradas do Proinfância:

> *Inclusive essa obra aí, com a nova resolução, foi que a gente pôde compactuar novamente. Fizemos todos os trâmites com a documentação, colocamos no sistema do MEC. Dentro da obra 2.0 do PDDE. Colocamos todos lá, e a gente conseguiu recursos, né. E vamos entrar em contrapartida do recurso que vai vir o restante, para dar conclusão. Inclusive, já começamos para a quadra e as duas creches que também estão paralisadas.* (Funcionária da Semed, 2020)

Segundo a equipe técnica entrevistada, a maior dificuldade que o município possui para o recebimento de recursos do Governo Federal, está em inadimplências e repasses insuficientes para cobrir as políticas. Outro fator que foi destacado é o atual governo, sem apoio, diálogos e investimentos, que torna difícil obter respostas e ajuda para a educação do município.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressalta-se que o programa representa um mecanismo de ampliação das oportunidades de acesso à educação infantil, por favorecer a construção das creches em regime de colaboração entre governo federal e municípios, fazendo com que o programa venha a repercutir positivamente na oferta de novas vagas no estado. Todavia, as obras do programa paralisadas ou abandonadas nos municípios pesquisados sinalizam um conjunto de dificuldades encontradas por estes mesmos no que se refere à apresentação da demanda e à falta de apoio técnico aos municípios, que ficam com a responsabilidade da administração da obra.

É necessário que o programa possa ir além de cooperação em termos de aporte financeiro para que a política se torne, de fato, uma possibilidade de efetivação do direito à educação infantil pública, gratuita, e de qualidade. Embora o Proinfância tenha sido o programa que mais transferiu recursos da assistência voluntária da União para os municípios maranhenses, o volume de recursos poderia ter sido maior, pois muitos municípios receberam apenas uma ou duas parcelas do valor total aprovado. Além disso, a não execução das obras levou muitos municípios a situação de

inadimplência, caso específico do município de Coroatá por exemplo, conforme na fala do secretário entrevistado.

Os dados mostram que os programas que envolvem construção de escolas e repasses ordinários, em geral, tem seus recursos transferidos para os órgãos gestores. No caso dos municípios que menos receberam é bem evidente os problemas de inadimplência do ente municipal bem como a pouca capacidade técnica da equipe e ausência de articulação política local/estadual/nacional. A situação de inadimplência está estritamente vinculada a dois outros aspectos identificados: a total falta de autonomia da Semed sobre a gestão dos recursos financeiros, feitas por escritórios de contabilidade localizados na capital sem diálogo com a equipe técnica da secretaria de educação; e a dificuldade em execução de obras.

No caso dos municípios que mais receberam, ficou evidente a proposição de ações por parte da Semed (apresentação de projetos), articulação com o executivo federal junto a UNDIME e deputados federais, uma vez que parte dos recursos dos programas chegou aos municípios por meio de emendas parlamentares. No caso específico de Joselândia, elabora-se a hipótese de que a ação da Semed não foi um fator decisivo, já que não se observou fatores que indiquem ações positivas da Semed nessa direção. Para as duas servidoras entrevistadas, ajudaria o município a receber mais recursos do âmbito federal se houvesse mais assistência técnica como na situação da realização do cadastro no sistema e para acompanhar os gastos. Para eles a Undime presta auxílio, mas com certa limitação, pois fica mais no âmbito de informações gerais.

Os dados de transferências indicam que a maioria dos municípios levam um longo período para conclusão da obra, chegando em alguns municípios a cinco anos. Além disso, observa-se diversos municípios que receberam um pequeno valor, indicando que receberam apenas uma primeira parcela dos recursos e que, portanto, não concluíram a obra. Tais dados indicam que aspectos como gestão dos recursos, inadimplência dos municípios e controle social, podem exercer influência no recebimento de recursos do Proinfância.

Assim, os resultados denotam que os recursos destinados para Educação Infantil por meio do Proinfância tiveram influência na expansão da oferta para a faixa

etária de até 3 anos de idade no Estado do Maranhão. Essa constatação já demonstra a importância de formulação de políticas públicas de apoio financeiro voltadas para a educação bem como o compromisso dos sujeitos envolvidos na destinação correta dos recursos, para que essas ações possam se traduzir, de fato, na efetivação de uma educação pública de qualidade, conforme preconiza a Constituição Federal do Brasil.

REFERÊNCIAS

BRASIL, FNDE. **Resolução/CD/FNDE nº 6, de 24 de abril de 2007.** Estabelece as orientações e diretrizes para execução e assistência financeira suplementar ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância.

CAVALCANTI, Cacilda Rodrigues. **Tensões federativas no financiamento da educação básica: equidade, qualidade e coordenação federativa na assistência técnica e financeira da União**. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Belo Horizonte. p 138-140. 2016.

PACÍFICO, Juracy Machado; FREITAS, Sirley Leite; MATOS, Natasha Souza. **Proinfância e escolas de Educação Infantil: um estudo sobre implantação em estados da Região Norte.** Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação. V. 12, N. 1, p 237-240. 2017.